TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.193 DE 25 DE julho DE 1980.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 180 de 03 de dezembro de 1979.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$2.640.000,00(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 1.000.000,00
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$ 150.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0106.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$ 189.000,00
0106.1068.3231.02	Desenvolvimento de Áreas Urbanas	
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial...	Cr$ 10.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0107.0308.0322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 120.000,00
0107.0308.0322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira.	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$ 400.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0108.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	Cr$ 200.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0109.1307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$ 31.000,00

0110 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0110.0842.1882.01 Coordenação dos meios para execução do Programa Ensino de Primeiro Grau.
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00

0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0111.1007.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 340.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0106.0309.0202.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.
4.1.3.0.00 Investimentos em Regime de Execução Especial....Cr$ 31.000,00

0106.9999.9999.99 Reserva de Contingência
9.0.0.0.00 Reserva de Contingência..... Cr$ 59.500,00

0108 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0108.0307.0211.01 Criação de Centro de Mecanização
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 225.000,00

0111 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
0111.1007.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 44.000,00

0112 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0112.0307.0212.01 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.
3.1.2.0.00 Material de Consumo ..... Cr$10.000,00

0112.0307.0212.01 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.
4.1.2.0.00 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 1.593.000,00

0112.1688.5311.01 Projetos Rodoviários do Municipio de Porto Velho
4.1.1.0.00 Obras e Instalações..... Cr$ 375.000,00

0112.1691.5751.02 Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local.
4.1.1.0.00 Obras e Instalações..... Cr$ 302.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Prefeito em Exercício

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda